



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Memo N°418/2012 – RT Saúde Mental/NUPS/SMS/PMB

Belém, 20/08/2012.

Da: Referência Técnica de Saúde Mental

Para: NEA/SESMA

ATT: Eduardo Sena

Assunto: Solicitação de avaliação de imóvel para locação e posterior funcionamento da CASA AD.

Considerando a necessidade de um espaço apropriado para desenvolver as atividades propostas pela CASA AD. E em decorrência, do número crescente de acolhimentos realizados e com isso, o aumento do número de usuários de tal serviço. Dada a premente necessidade de mudança de imóvel para o funcionamento adequado do serviço em questão, é que selecionamos um imóvel para avaliação e posterior encaminhamentos para locação, conforme laudo de avaliação. O imóvel a ser avaliado encontra-se situado na Av. Governador José Malcher nº 1457, bairro de Nazaré. Na oportunidade nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréa de Albuquerque Leal
Psicóloga - CRP 01553
Coord. da Ref. Tec. Saúde Mental
NUPS/SESMA
Coord. da Referência Técnica de Saúde Mental

Maisa Moreira Gomes
Diretora do Núcleo de Promoção à Saúde
Núcleo de Promoções à Saúde
Maisa Moreira Gomes
Diretora





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CASA AD)

Memo. Nº 100/12-CASA AD/DEAS/SMS

Belém, 20 de agosto de 2012.

DA: CASA AD

PARA: DEAS/ COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

ATT: Dr. Walber William Coelho

Considerando a necessidade em caráter de urgência de mudança de casa do local onde funciona o serviço da Casa AD. Solicitamos o aluguel do imóvel sito a Avenida Governador José Malcher nº1457, Bairro de Nazaré. Informamos que estivemos em visita técnica no local, na presença da coordenação da Referência Técnica em Saúde Mental juntamente com comissão de servidores da CASA AD, para realizarmos uma avaliação técnica minuciosa de acordo com as Portarias MS 336/02 e 130/12 que regulamentam as modalidades e normas de funcionamento dos CAPS.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Fonseca de Souza
GERENTE-CASA AD

Vera Lúcia Fonseca de Souza
Psicóloga - CRP-10/00671
Gerente CAPS-AD

Centro de Atenção à Saúde do Usuário de Álcool e outras Drogas
Av. Almirante Barroso, nº 2362, entre Pirajá e Pass. Lindolfo Collor.
CEP: 66095-000, Bairro do Marco, Tel: 3276-0890